



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

22 de dezembro de 1961

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 14 DE ABRIL DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE ABRIL DE 2021

Extrato de Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, observadas as disposições legais, RESOLVE, **ADJUDICAR** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustível com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, demanda que se justifica pela urgência em prestar assistência a população, tendo em vista que o funcionamento das atividades da administração e de suas secretarias dependem essencialmente disso, com base nos elementos constantes do presente processo, apontando a seguinte contratação: **ROCHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** – CNPJ: 30.532.067/0001-38, com o valor de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 1 e 2. Valor global de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais).

Nazarezinho, PB, 14 de abril de 2021.
FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado em quadro de aviso do município em 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustível com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

ROCHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ: 30.532.067/0001-38, com o valor de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob penalidades da lei.

Nazarezinho, 14 de abril de 2021.
MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE ABRIL DE 2021

Ofícios



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 033/2021 – GP

Em, 11 de Março de 2021

Exmº Sr. Prefeito

Venho através deste expediente, solicitar de V. Excia a CESSÃO dos Servidor(as) FÁBIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 058.012.474-67, RG nº 2.819.565, Professora de Educação Básica IB (40) horas, Matrícula Nº 303725 com lotação na Secretaria de Educação e GILSON VIEIRA DE LIRA, CPF nº 050.808.854-24, RG nº 2933228 – SSP/PB, Matrícula Nº 9303483, lotado na Secretaria de Saúde no PSF nº 15 no Distrito de São Gonçalo na função de Vigia Noturno deste município de Sousa/Pb, para prestarem serviços em órgãos da Prefeitura Municipal neste município de Nazarezinho/Pb, com ônus de seus vencimentos para o município de origem.

Esperando ser atendido de maneira passiva e dentro dos preceitos legais, aproveito do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Marcelo Batista Vale
- Prefeito Constitucional -

Do Sr. Prefeito Constitucional de Nazarezinho-PB
Emp: Marcelo Batista Vale
Ao: Prefeito Constitucional de Sousa-PB
Dr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira

 15/03/2021
Jessica Eller
Assessora Jurídica

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 045/2021 – GP

Em, 25 de Março de 2021

Exmº Sr. Prefeito

Em resposta aos ofícios nºs 088 e 089/2021/PMS – GAB, venho através deste expediente fazer a CONCESSÃO, dos servidores(as) NEURITANIA ESTRELA DANTAS, cargo de Professora, matrícula 29.0004-98, da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 839.051.381-15, RG nº 2.150.633 – SSP/PB e JACKSON DA SILVA GALDINO, cargo de Vigilante, matrícula 29.0004-28 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, CPF nº 067.688.064-00, RG nº 3.256.111 – SSP/PB, para exercerem suas funções junto a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito do ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Marcelo Batista Vale
- Prefeito Constitucional -

Do Sr. Prefeito Constitucional de Nazarezinho-PB
Emp: Marcelo Batista Vale
Ao: Prefeito Constitucional de Sousa-PB
Dr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira

RH
26/03/2021


Jessica Eller
Assessora Jurídica

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA JÚNIOR